EMENDA Nº 2 ao
PROJETO DE LEI Nº 112/2022 –
INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI O PROGRAMA DE PAGAMENTO INCENTIVADO - PPI.

Art. 1° - Altera § 2º do Art. 5º do Projeto de Lei em epígrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º.....
.....

§ 2°. Na hipótese de recolhimento em atraso de parcelas previstas nos incisos II, III e IV do art. 5°, serão aplicados 3% (três por cento) de acréscimo a título de multa de mora.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 23 de agosto de 2.022.

ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI
DATA
23/08/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EVERALDO ROQUE SANTELLI,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2969/2022
Data: 23/08/2022 - Horário: 18:35
Legislativo - EMEN 14/2022

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem o objetivo de apenas corrigir um erro de digitação, que no projeto original estava mencionando o Art. 3º, quando o correto seria Art. 5º.